



CONGRESSO DE

DIREITO PREVIDENCIÁRIO ESMAFEMG 2025



13 e 14 de Novembro



Belo Horizonte

Uma oportunidade imperdível para se aprimorar com os maiores experts em Direito Previdenciário do Brasil

Parceria



Patrocinadores







PALESTRANTES



































AGENDA

Quinta-Feira, 13 de novembro de 2025

13:00-13:30 – Credenciamento

13:30-14:00 – Solenidade de Abertura

14:00-14:40 – Conferência Inaugural – **Des. Federal Luciana Pinheiro Costa**: "Os direitos previdenciários das pessoas em situação de rua"

14:40-15:40 – Painel I – Direito Previdenciário Militar

Wesley Wadim: "A natureza jurídica da proteção social ao servidor militar, contagem recíproca e questões relativas à migração de regime"

Edilamar Vieira: "Desafios jurídicos e institucionais dos acidentes e doenças nas Forças Armadas"

15:40-16:00 – Intervalo (coffee breał

16:00-16:40 – Palestra – **Amanda Mapa**: "Interesses dos empregadores na sonegação de informações no PPP: a quem cumpre provar?"

16:40-17:20 – Palestra – **Ivanir Ireno**: "O papel dos IRDR na estabilização das demandas previdenciárias no JEF"

17:20-18:20 – Mesa Redonda – "Processo na era digital: uso do E-Proc nas demandas previdenciárias"

Regente: Pedro Henrique Carvalho

Sexta-Feira, 14 de novembro de 2025

08:00-08:40 – Palestra – **Gustavo Zimmermann** – "Gestão de escritório de advocacia previdenciária como instrumento de maximização de êxito nas demandas"

08:40-09:40 – Painel II – Direito Previdenciário Rural

Rafaela Cosme: "O uso do procedimento administrativo como veículo para alcance dos direitos previdenciários rurais"

Rafael Porto: "O olhar sobre segurados especiais a partir dos Protocolos de Gênero e Raça"

09:40-10:20 – Palestra – **Marcos Britto**: "Recolhimento em atraso de contribuições previdenciárias: hipóteses e consequências "

0:20-10:40 – Intervalo (coffee brea

10:40-11:40 – Painel III – Regime Próprio do Servidor Público Civil (RPPS)

Marcelo Barroso: "Tema 1254 do STF e o Direito Adquirido nos RPPS: efeitos da modulação temporal nas aposentadorias e pensões"

Nazário Nicolau: "Judicialização e Lacunas Normativas na Previdência Complementar: desafios para a segurança jurídica e a proteção do servidor"

11:40-12:00 – Diálogo – **Des. Federal Gregore Moura** – "Macroprevidência: impactos econômicos e sociais"

12:00-14:00 – Intervalo (almoç

14:00-14:40 – Palestra – Fábio Souza – "A Aposentadoria Especial e o Tema 317 da TNU"

14:40-15:40 – Mesa Redonda – "Inteligência Artificial: o direito previdenciário na era da co-inteligência"

Regente: Des. Federal Pedro Felipe Santos

15:40-16:00 – Diálogo - : "OAB-Prev: breve exposição de seus contornos"

16:00-16:20 – Intervalo (coffee break

16:20-17:00 - Palestra - a definir

17:00-18:00 – Painel IV – Benefícios por Incapacidade

Alan Macedo: "Judex Peritus Peritorum: por que o Juiz pode superar as conclusões de alguns laudos periciais?"

Melissa Folmann: "Impactos da NR1 (gestão de saúde mental) nos benefícios por incapacidade"

<u>INSCRIÇÕES</u>

Data: 13 e 14 de novembro de 2025

Local: Sede da OAB/MG (Rua Albita, 250, bairro Cruzeiro,

Belo Horizonte - MG)

Mais informações:

Whatsapp: +351 910 649 247

E-mail: ajufemg@ajufemg.org.br

CLIQUE AQUI
ou acesse pelo
QR Code:





REGULAMENTO

1) POLÍTICA DE CANCELAMENTO

- 1.1) Pedidos de cancelamento de inscrição com direito a reembolso somente serão aceitos em até 15 (quinze) dias antes da data de realização do evento. O reembolso será de 70% do valor da inscrição, incluindo descontos referentes as taxas administrativas;
- 1.2) Transferência de titularidade de inscrições somente serão aceitas até 10 (dez) dias antes do evento, mediante o devido pagamento da diferença de valores (de acordo com as categorias de inscrição);
- 1.3) Não serão aceitos pedidos de reembolso, cancelamento ou troca de titularidade após tais prazos, mesmo em casos fortuitos ou de força maior;
- 2) INSCRIÇÕES
- 2.1) Assim que o número máximo de inscritos for atingido, as inscrições serão automaticamente encerradas, sem necessidade de aviso prévio;
- 2.2) Ao efetivar sua inscrição você estará automaticamente concordando com os termos que regem este regulamento e autorizando o uso de sua imagem através de fotos e vídeos captados durante o evento para fins únicos e exclusivos de promoção e divulgação deste e dos demais cursos e eventos realizados por esses coordenadores;
- 2.3) A Inscrição só está garantida após a confirmação do pagamento;
- 3) OUTROS
- 3.1) A Coordenação reserva-se o direito de alterar a programação do evento sem necessidade de prévia comunicação aos inscritos;
- 3.2) A Coordenação não se responsabiliza por alimentação, transfer, hospedagem e aéreos dos congressistas.